



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Maceió

CÓPIA AUTÊNTICA

LEI Nº 2.441, de 24 de novembro de 1977.

Dá denominação a artéria Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida" Francisco Braga Quinrela Cavalcanti" a via que vai de avenida Francisco de Menezes até o Dique- Estrada, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de novembro de 1977.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito da Capital, substituto

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração.

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de novembro de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração.

Publicado no D. Oficial de 07. 12. 77.

Sublicada no D. of N^o

de 7112/77

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

